



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001028/17 de 13 de Março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001321/17 de 21 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(542) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.035-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
(544) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
(549) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.017-0100 - Contribuições	8.500,00
(548) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuições	8.500,00
(540) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0192 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(541) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.033-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
(545) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0100 - Obrigações Patronais	2.520,00
(543) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.043-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(547) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.202-0155 - Obrigações Patronais	5.000,00
(538) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0151 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(539) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0154 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(546) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.191-0100 - Serviços de Consultoria	30.000,00
--	-----------

Total Suplementação: 71.370,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(119) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-0100 - Equipamentos e Material Permanente	6.653,80
(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.366,20
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0100 - Material de Consumo	25.000,00

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0151 - Material de Consumo	100,00
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0154 - Material de Consumo	200,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0155 - Material de Consumo	5.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001028/17 de 13 de Março de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(403) 4.4.90.52.00.00.00.1.027-0192 - Equipamentos e Material Permanente

50,00

Total Anulação:

71.370,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 13/03/2017